



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO V

Nº 455

RIACHINHO - TO

quarta-feira, 11 de março de 2026

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	1
<i>EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026 – FME</i>	<i>1</i>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026.....</i>	<i>1</i>

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026 – FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 020/2026 – FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016/2026 – FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO – TO
CNPJ nº 26.649.597/0001-93
CONTRATADA: KLEYTON PEREIRA DE SOUSA,
CNPJ nº 28.115.232/0001-04
OBJETO: Aquisição de peças, acessórios, periféricos, componentes de informática e suprimentos destinados à manutenção corretiva e preventiva de computadores, impressoras, rede lógica e demais equipamentos tecnológicos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Riachinho/TO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riachinho – TO, 11 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO

CNPJ sob n.º 26.649.597/0001-93
SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO – TO, inscrito no CNPJ nº 11.291.190/0001-60, com sede na Av. Jeruzalem, s/n, Centro, Riachinho – TO.
CONTRATADA: WHANDERSON DIEGO AGUIAR PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.365.758/0001-03, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edifício Ricama, Sala 1115, Centro, Vitória – ES, CEP 29.010-250.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 021/2026 – FMS
CRENCIAMENTO: nº 001/2026 – FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos destinados à atuação como **Médico do Programa Saúde da Família – PSF**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, compreendendo atendimentos ambulatoriais em clínica geral e saúde infantil, acompanhamento clínico de pacientes, realização de visitas domiciliares, participação em ações preventivas e demais atividades inerentes à Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

VALOR MENSAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 10 de março de 2026 a 10 de março de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

Riachinho – TO, 10 de março de 2026.

JAILSON PEREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde